



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
PODER LEGISLATIVO**

Rua: Tereza Cristina, 110 - Centro - CEP: 89420-000  
**MATOS COSTA - SANTA CATARINA**  
CNPJ: 83.529.941/0001-44 - FONE/FAX: (49) 3572 1144  
e-mail: legislativo@camaramatoscosta.sc.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE MATOS COSTA – SC**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018**

**Sumula: DECRETA PONTO FACULTATIVO e dá outras providências.**

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, principalmente em face ao disposto no art. 45 e 47 da Lei Orgânica Municipal de Matos Costa;

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica declarado "PONTO FACULTATIVO" na Câmara de Vereadores de Matos Costa /SC, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2017 (segunda-feira e quarta-feira) em razão do Feriado de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

**Art. 2º-** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matos Costa/SC, 09 de fevereiro de 2018.

---

**DANUZA RODRIGUES**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Matos Costa / SC